



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
01/2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO NIOAQUENSE AO SENHOR DORIVAL
BETINI.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Artigo 23, Inciso XIII, do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão do Título de Cidadão Nioaquense, ao **SENHOR DORIVAL**
BETINI.

Art. 2º - A referida honraria será entregue em sessão solene em data a ser fixada posteriormente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 22 de junho de 2017.

VEREADOR ADEMAR MICHALSKI

- PPS

Dorival Betini

Data de nascimento: 15 de março de 1964 - Naturalidade: Campo Mourão- PR.
Nacionalidade: Brasileiro
Rua: Nova Era, nº86 - Apto 802 Torre 1 CEP: 79003-026 Bairro: Itanhangá Park
Cidade: Campo Grande Estado: Mato Grosso do Sul
Estado Civil: Casado
E-mail: betinidorival@hotmail.com
Telefone: 67 3042-8627
Celular: 67 99834223 / 9910-4240

Formação

Bacharel em Direito – Universidade FCG, conclusão em 2008.

Experiências:

SERPRO – Serviço Federal de Processamento de Dados

Local: Município Itaquiraí MS

Função: Cadastrador

Período: 01 de fevereiro de 1982 a 01 de maio de 1982.

Prefeitura Municipal de Itaquiraí MS

Função: Chefe Cartório Eleitoral

Período: 01 de junho de 1982 a fevereiro de 1983

Câmara Municipal de Itaquiraí MS

Função: Chefe de Gabinete da Presidência

Período: fevereiro de 1995 a fevereiro 1996.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul

Local: Campo Grande MS

Função: Técnico Parlamentar

Período: abril de 1997 (Funcionário Efetivo)

Presidente da Loja Maçônica Inconfidência 67 - no período de 2012/2013

Governo do Estado do Mato Grosso do Sul

Local: Secretaria de Estado da Casa Civil - Campo Grande MS

Função: Assessor

Período: 01 de janeiro de 2016 a 31 de Julho de 2016

Casa Civil - Sead – Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário

Local: Delegacia Federal do Desenvolvimento Agrário do MS

Função: Delegado Federal

Período: Atual